



1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR
Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis
Rua Uirapuru, 523, sala 02, Centro, Arapongas-PR, CEP 86701-010
Telefone/WhatsApp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1rriarapongas

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL
1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas - Paraná

CNM 145912.2.0002786-02

www.registadores.org.br

saes

MATRÍCULA Nº 2.786.-

18 de agosto de 1981.-

IMÓVEL:-Data de terras sob nº 12-A,da quadra nº 08,com a área de 270,90 metros quadrados,situada na Vila Industrial,nesta cidade e comarca,contendo uma casa de madeira, coberta com telhas,dentro das seguintes divisas e confrontações:-"Pela frente,com a rua Perfirio,medindo 9,00 metros;por um lado,com a data nº 07,medindo 30,10 metros;por outro lado,com a data nº12 com 30,10 metros,e,finalmente,aos fundos,com a data nº 13,medindo 9,00 metros".

PROPRIETÁRIOS:- ARLINDO JOSÉ MARION,bancário,pert.CI.RG.648.457-Pr.,e sua mulher DEVANIR VICENTIN MARION,de lar,pert.Tít.Eleit.nº 48.091,da 6la.zona-Pr.,filha de Luciane Vicentim e Rosa Famen,brasileiros,casados,residentes em Terra Boa-Pr.,inscrites no CPF.sob nº 106.674.749-00.-

Registre anterior nº 15.227,L.3/M,deste Registre.-

R - 1 - 2.786. Prot.10.560

18 de agosto de 1981.Transmitentes:Arlindo José Marion e sua mulher Devanir Vicentim Marion,acima qualificados.**ADQUIRENTE:** PAULO CESAR PASQUALINI,pert.CI.RG.756.640-Pr.,e CPF.011.285.589-04 e ISIDORO DARIO,pert.CI.RG.452.161-Pr.,e CPF.106.374.009-68,brasileiros,casados,residentes nesta cidade,à rua Teu-Teu,27.-**VENDA E COMPRA.**Público de 24/02/81,fls.103,L.179,de 1ª Tab. desta cidade.**VALOR DO CONTRATO:**-Cr\$200.000,00(duzentos mil cruzeiros).Desta Cr\$3.926,00.Deu fé.-

R.2-2786:- Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 1º Tabelião desta cidade, livro 214, fls.55, aos 18.07.89,os proprietários do imóvel constante da presente matrícula PAULO CESAR PASQUALINI, já qualificado,s/m. MARIA REGINA GROTTI PASQUALINI, do lar, RG.1.095.517-3-Pr.,e ISIDORO DARIO já qualificado, s/m. APARECIDA NEIDE BANDEIRA DARIO, do lar, filha de Lourenço Bandeira e Amélia Dean Bandeira., todos brasileiros, casados, residentes nesta cidade., venderam o mesmo a EDVALDO DE FREITAS DUARTE, brasileiro casado, gerente de produção, residente nesta cidade, RG.1.575.533-Pr.,e CPF. 173.122.489-34., pelo valor de NCz\$7.500,00 - Guia de recolhimento nº.0379 do valor de NCz\$170,00,- emitida em 13.07.89. Certidão Negativa nº.81.169 da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 06.07.89. Desta:-4,0 VAC. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 27 de julho de 1.989.

R.3-2786 - Prot:25.938 - 03.06.97 - Por Escritura Pública de Venda e Compra. - continua no verso -

A presente certidão, na forma do Art.19, § 1º da Lei 6.015/1973,somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.



1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR
Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis
Rua Uirapuru, 523, sala 02, Centro, Arapongas-PR, CEP 86701-010
Telefone/WhatsApp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1rriarapongas

lavrada no 1º Serviço Notarial desta cidade, livro 251, fls.155, aos 30.05.97., os proprietários do imóvel constante da presente matrícula, EDVALDO DE FREITAS DUARTE, já qualificado, e sua mulher MARIA ANTONIA DUARTE, do lar, / RG.1.734.219-PR., brasileiros, casados pelo regime de Comunhão de Bens, anterior a lei 6515/77, residentes nesta cidade., venderam o mesmo a **ANTONIO DO CARMO REVERSSO**, separado judicialmente, comerciante, RG.1.510.514-Pr., e CPF.328.146.829-20 e **VERACI GUTMARÃES DE SOUZA**, solteira, maior, do lar, RG.3.684.052-8-PR., e CPF.363.454.409-06, ambos brasileiros, residentes nesta cidade., pelo valor de R\$10.000,00 - Guia de recolhimento nº.406/97, no valor de R\$200,00 - paga em 30.05.97 - Certidão Negativa nº.936/97, da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 28.05.97. Desta:-3.060,00VRC. R\$ 235,62. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 03 de junho de 1997.-

AV.4-2786 - Prot. 1632 - 16.06.2006 - Certifico que em data de hoje averbeei a presente, por força do requerimento assinado pela parte interessada, para constar a alteração do estado civil do proprietário, Antonio do Carmo Reverso para "DIVORCIADO", em virtude da homologação da Separação em Divórcio, nos autos nº.156/2004, transitado em julgado em 20.12.2004, pela MM. Juíza Substituta de Direito da Vara de Família e Anexos desta Comarca, Dra. Fabiana Matie Sato, conforme Certidão de Casamento nº.033, livro BA-001, fls.017, com averbação de divórcio, expedida pela Oficial do Registro Civil da cidade de Rolândia-Pr., aos 15.03.2006, ficando fotocópia da mesma, juntamente com o requerimento arquivados neste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 16 de junho de 2006.-

R.5-2786 - Prot.1632 - 16.06.2006 - Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 1º Serviço Notarial desta cidade, livro 309, fls.092, aos 29.05.2006, os proprietários do imóvel constante da presente matrícula, Antonio do Carmo Reverso e Veraci Guimarães de Souza, já qualificados, venderam o mesmo a **FABIO ANTONIO REVERSSO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, vendedor, RG.8.008.552-4-PR. e CPF.026.855.959-70; **CAROLINE REVERSSO**, brasileira, solteira, maior e capaz, do lar, RG.8.403.823-7-PR. e CPF.007.454.229-00 e **TAYLA REVERSSO**, brasileira; solteira, menor púbere, estudante, RG.8.946.234-7-PR. e CPF.068.562.579-61, todos residentes à Rua Porfírio, 109, Vila Industrial, nesta cidade, pelo valor de R\$25.000,00 - Guia de Recolhimento do ITBI nº.437/2006, no valor de R\$500,00 - 2% sobre R\$25.000,00 - paga em 02.05.2006. Certidão Negativa nº.823/2006, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 25.05.2006. Funrejus nº.198/01900690-7, no valor de R\$50,00 - pago em 29.05.2006. Desta: 4.312,00VRC. R\$452,76. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 16 de junho de 2006.-

R.6-2786 - Prot.9559 de 25 de janeiro de 2012. Nos termos da Certidão emitida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, aos 16.01.2012, extraídos dos autos de despejo (cumprimento de sentença - suplementar) nº.001703/2009, em que Eleazer Ferreira, move contra **ANTONIO DO CARMO REVERSSO** E **CAROLINE REVERSSO**, tendo o valor da causa R\$35.077,73, procedo o registro da **HIPOTECA JUDICIÁRIA** do imóvel constante da presente matrícula, conforme artigo 466 do CPC combinado com os artigos 167, inciso 1, item 2, da Lei 6015/73 (Registro Público) e Artigo 1473 do Código Civil. Funrejus nº.11093003900010272, no valor de R\$70,20, 0,2% sobre R\$35.077,73, pago 14.02.2012. Desta 2156,00VRC. R\$303,99. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 14 de fevereiro de 2012.-

- continua na ficha 02 -

A presente certidão, na forma do Art.19, § 1º da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

CNM 145912.2.0002786-02

www.registadores.onr.org.br

Saacs

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por CAROLINE APARECIDA NIQUEL DECANINI - 06/09/2023 10:11 PROTOCOLO: S23090097050D-2786

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:ZJRS 2XFRE MW68F P45DR



1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR
Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis
Rua Uirapuru, 523, sala 02, Centro, Arapongas-PR, CEP 86701-010
Telefone/WhatsApp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1rriarapongas

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
ARAPONGAS - PARANÁ
DR. RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

MATRÍCULA Nº 2.786
FICHA Nº 02

CNM 145912.2.0002786-02

www.registadores.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saes

Esse documento foi assinado digitalmente por CAROLINE APARECIDA NIQUEL DECANINI - 06/09/2023 10:11 PROTOCOLO: S23090097050D-2786

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.414/19/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:ZJRS 2XFRE P45DR

R.7-2786 - Prot.10.115 de 21 de maio de 2012. - Nos termos da Certidão datada de 02.03.2012, expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, extraída dos autos nº.001703/2009 de despejo (cumprimento de sentença-suplementar), em que é Credor Eleazer Ferreira, brasileiro, casado, advogado, CPF.350.287.939-72 e RG.1.794.616-0 e devedores Antonio do Carmo Reverso, brasileiro, divorciado, CPF.328.146.829-20, residente na Rua Dançarino Azeitona, nº.112, em Arapongas-PR e Caroline Reverso, brasileira, solteira, CPF.007.454.229-00, residente na Rua Porfírio, nº.109, em Arapongas-PR, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel constante da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 41.484,95, atualizada até 20.03.2012. Depositária: Caroline Reverso. Funrejus nº.12041000400010272, no valor de R\$ 83,00, 0,2% sobre R\$ 41.484,95, pago em 05.06.2012. Desta: 1.293,60VRC. R\$182,40. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 05 de junho de 2012.

AV.8-2786 - Prot.23.146 de 24 de setembro de 2018.- Certifico, que em data de hoje averbeí a presente para constar a **indisponibilidade da parte ideal do imóvel constante desta matrícula**, pertencente a Fabio Antonio Reverso (CPF.026.855.959-70), extraído do processo nº.00655010820188160014, de Ação Civil de Improbidade Administrativa, protocolo 201809.2116.00609642-IA-540, da 2ª Vara da Fazenda Pública, conforme extrato da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 21.09.2018. O referido é verdade e dou fé. **SELO DIGITAL** Nº r5mcX.QKcu3.aCYvy, Controle:hTrLj.0AsGr. Arapongas, 19 de outubro de 2018.


R-9 - Matrícula nº 2.786 - Protocolo nº 31.314 em 10/06/2022 - Nos termos do comunicado enviado aos 09/06/2022 e recebido aos 10/06/2022, efetuado por Peterson A. Migliorini, instruído de auto de penhora datado de 17/02/2022 e demais documentos, através do sistema eletrônico de comunicação do Tribunal de Justiça deste Estado denominado "Mensagem", extraídos do processo nº 0014608-51.2017.8.16.0045 (Ação de Execução Fiscal - Exequente: Município de Arapongas - Executado: Fabio Antonio Reverso) em trâmite na 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública desta Comarca, procedo o presente registro para constar a **PENHORA da fração ideal do imóvel objeto desta matrícula pertencente à Fabio Antonio Reverso**, tendo sido atribuído a causa, o valor de R\$ 2.150,70 (dois mil, cento e cinquenta reais e setenta centavos) e nomeado o depositário, o executado. **Guia de recolhimento do FUNREJUS a ser paga** no valor de R\$ 4,30, na proporção de 0,2% ~~sob o valor da dívida, conforme disposto no artigo 3º, inciso VII da Lei Estadual nº 12.216/1998~~ incluída pela Lei Estadual nº 18.921/2016. **Custas a serem pagas: 378,60 VRC = R\$ 92,99. ISSQN: R\$ 3.7196. FUNDEP: R\$ 4.6495. Observação: O valor dos emolumentos, das taxas e dos impostos cotados acima, deverá ser incluídos na conta geral da execução para efetivação do**

A presente certidão, na forma do Art.19, § 1º da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.



1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR
Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis
Rua Uirapuru, 523, sala 02, Centro, Arapongas-PR, CEP 86701-010
Telefone/WhatsApp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1rriarapongas

Continuação Ficha nº 2

pagamento em momento oportuno, tendo sido procedida a averbação cabível independentemente de prévio recolhimento, nos termos do artigo 491, parágrafo 2º, Seção I - Dos Livros e escrituração, do Capítulo V - Do Registro de imóveis, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Interino  (Bel. Diego Franco Noronha), Arapongas, 20 de junho de 2022. FN55V.IEQPP.sNGa2-9jLMO.ejJHY

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAPONGAS/PR

CERTIFICO, que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31/12/1973. Certificamos ainda que, no âmbito do registro de imóveis, a **certidão de inteiro teor da matrícula nº 2.786**, CNM: 145912.2.0002786-02, contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 11 da Lei Federal nº 6.015/1973 alterado pela Medida Provisória nº 1.085 de 27/12/2021. Dou, fé.
Arapongas, 06 de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)
CAROLINE APª NÍQUEL DECANINI
Escrevente Autorizada



FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRI2.m59dv.M0c3c - mqefL.FN55q

Consulte este selo em: <https://selo.funarpem.com.br>

CNM 145912.2.0002786-02



www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saes

Esse documento foi assinado digitalmente por CAROLINE APARECIDA NIQUEL DECANINI - 06/09/2023 10:11 PROTOCOLO: S23090097050D-2786

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JZRS 2XFRE 2XWMM/68F P45DR

